



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO nº 66/2026

Assunto: providências às demandas do Residencial Martelli

Senhor Presidente,
Senhores(a) Vereadores(a),

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que providencie junto ao setor responsável, a adoção de providências urgentes para atendimento das demandas do Residencial Martelli, conforme segue:

1. Serviço de Correios

Que sejam realizados os encaminhamentos necessários junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), visando garantir a prestação regular do serviço de entrega domiciliar de correspondências no Residencial Martelli, uma vez que atualmente os moradores precisam se deslocar até a agência para retirada, quando têm ciência da correspondência, ou acabam tendo seus documentos devolvidos ao remetente, situação que gera prejuízos e viola o princípio da universalização dos serviços públicos.

2. Transporte público coletivo – Empresa Alfetur

Que sejam solicitados esclarecimentos e providências junto à empresa Alfetur, para:

- Ampliação dos horários, com ônibus passando de hora em hora;
- Atendimento de todos os pontos do bairro, sem exceção;
- Garantia de que os ônibus adentrem efetivamente o Residencial Martelli, e não apenas circulem pela Avenida Lincoln;
- Instalação de pontos de ônibus com cobertura, assegurando proteção contra sol e chuva aos usuários.

Ressalta-se que atualmente o bairro conta com horários extremamente limitados (6h20, 7h20, 11h20, 17h20 e 18h20), o que compromete o direito de ir e vir dos moradores, apesar de o residencial estar ativo há mais de dois anos.

3. Limpeza e manutenção da via pública

Que seja intensificada a limpeza e manutenção das vias públicas e dos espaços de uso comum, garantindo melhores condições de conservação, segurança e bem-estar à população.

4. Coleta de lixo

Que seja assegurada a coleta regular de lixo em todas as ruas do Residencial Martelli, evitando o acúmulo de resíduos e riscos à saúde pública.

5. Iluminação pública

Que sejam realizadas manutenções na iluminação pública, considerando relatos de postes sem funcionamento adequado, havendo registro de poste em



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

frente à residência de morador sem iluminação desde o mês de outubro, o que gera insegurança à comunidade.

6. Parquinho infantil

Que seja implantado um parquinho para as crianças do bairro, tendo em vista compromisso assumido pelo Prefeito durante reunião de candidatura, como uma das primeiras ações em caso de reeleição, compromisso este ainda não concretizado.

7. Manutenção de bueiros

Que sejam executados o conserto de bueiros quebrados, bem como a limpeza e desobstrução de bueiros entupidos, prevenindo alagamentos, mau cheiro e transtornos aos moradores.

JUSTIFICATIVA:

O Residencial Martelli é composto por cidadãos contribuintes que, há mais de dois anos, enfrentam a ausência ou precariedade de serviços públicos essenciais.

As demandas apresentadas refletem reivindicações legítimas da comunidade e requerem atenção imediata do Poder Público Municipal.

Diante do exposto, solicita-se urgência na análise e adoção das providências indicadas, bem como o envio de resposta oficial acerca das medidas que serão tomadas.

Câmara Municipal de Alfenas, 29 de janeiro de 2026.

Márcio Fernando Costa (Dunga)
Vereador